



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2025

RATIFICAÇÃO

FABRICIO LIMA COUTINHO, Prefeito do Município de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

- I. **RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Curso Garçom Vendedor, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, comércio, Trabalho e Renda, visando oferecer ao participante a oportunidade de entrar em contato com a realidade do atendimento ao cliente, bem como adquirir conceitos de vendas que o estimulem a compreender as técnicas para um serviço de alta qualidade. As premissas trabalhadas nesta oficina estimulam o participante a conhecer muito bem os produtos que o estabelecimento oferece e proporciona que o profissional seja capaz de identificar o perfil do cliente de forma a proporcionar uma experiência irreparável. Agindo com gentileza, cortesia e agilidade o garçom vendedor alcançara sucesso em seu desempenho, além de criar relacionamento acessível com cliente para oferecer novos produtos, o que o conduzirá a um aumento considerável do ticket médio do negócio. A estratégia de abordagem da oficina "Garçom Vendedor" se apoia no desenvolvimento de habilidades e conceitos de vendas, os quais possibilitam ao profissional elevar sua performance com foco total na excelência do atendimento e na venda direcionada dos produtos com maior margem para o negócio, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no art. 74, inciso III, "f" da Lei Federal nº 14.333/2021 e suas alterações posteriores.
- II. **AUTORIZAR** o empenho da despesa, no valor de **R\$ 724,50 (Setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**, em favor de **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ, CNPJ: 29.737.103/0010-01**, de acordo com a sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Natividade-RJ, 19 de Fevereiro de 2025.

Fabricio Lima Coutinho
Prefeito Municipal